



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

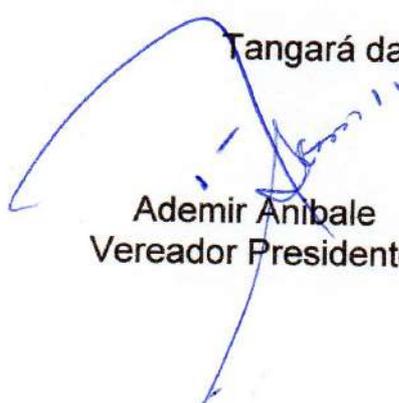
# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## ATA Nº 032/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibale (presidente), Romer Japonês (membro), e Nivaldo Leiteiro (1º suplente), reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos que irão tramitar na **31ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Complementar Nº 18/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021. O **Projeto de Lei Complementar Nº 19/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre o código ambiental do município de Tangará da Serra e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2022 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e/ou exercício do poder de polícia em matéria ambiental pelo órgão ambiental municipal e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 176/2022 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.765 de 12 de julho de 2022. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 177/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. O **projeto de Lei Ordinária Nº 178/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.506 de 12 de novembro de 2015 e dá outras providências. Após análise, verificou-se que os projetos em tela encontram-se de acordo com as legislações vigentes, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 12 de setembro de 2022.

  
Ademir Anibale  
Vereador Presidente

  
Romer Japonês  
Vereador Membro

  
Nivaldo Leiteiro  
Vereador 1º suplente